

Publicado no
Diário Oficial em
07/07/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1886/2008**

Autoriza a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio – habilitação em Petróleo e Gás, Eixo Tecnológico de Produção Industrial, a ser ministrado pela Escola Master.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2186/2008 (Processo CEE nº 148/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 11/12/2008,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio - habilitação em Petróleo e Gás, Eixo Tecnológico de Produção Industrial, a ser ministrado pela Escola Master, situada na Rua Coronel Constantino Cunha, nº. 300, Bairro Aviação, São Mateus, ES, mantida pela Escola Master Ltda – ME, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, em duas entradas semestrais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos.

Vitória, 05 de janeiro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de janeiro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação